DECRETO Nº 15439/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento — Pós-Graduação "Lato Sensu" em Educação para a Infância: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à servidora Gilvana Fatima Schmoeller.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Educação para a Infância: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, junto a Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **GILVANA FATIMA SCHMOELLER**, matrícula funcional 18326-1, portador do RG 8.615.547-8/PR e do CPF/MF 037.905.969-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Educador Artístico II*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Cultura, a partir de 01 de maio de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças